



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000004/05 de 10 de Fevereiro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(69) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0080 - Obras e Instalacoes 910.000,00

Total Suplementação: 910.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE

(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.133-0080 - Obras e Instalacoes 50.000,00

(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes 50.000,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0080 - Obras e Instalacoes 50.000,00

(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0080 - Obras e Instalacoes 50.000,00

(73) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0080 - Obras e Instalacoes 150.000,00

(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.037-0080 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

(75) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0080 - Obras e Instalacoes 30.000,00

(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.163-0080 - Equipamentos e Material Permanente 180.000,00

(70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0080 - Obras e Instalacoes 150.000,00

Total Anulação: 910.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 10 de Fevereiro de 2005

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal